

PORTARIA TRT GP Nº 551/2014

João Pessoa, 04 de dezembro de 2014

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT nº 000.31.884/2014,

R E S O L V E

Prorrogar o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão designada pela Portaria TRT GP nº 482/2014, por mais 30 (trinta) dias, nos termos do parágrafo único, do artigo 145, da lei nº 8.112/90.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE
Desembargador Presidente